

EDITAL 01/2022 DE CONVOCAÇÃO E INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DE CENTRO ACADÊMICO DE FARMÁCIA- CES/UFCG PLEITO 2022

A Comissão Eleitoral torna público em 07 (SETE) de fevereiro de 2022 o edital de convocação para as eleições que resultarão na escolha da diretoria que coordenará em 2022 o Centro Acadêmico de Farmácia do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, com permanência de 1 (um) ano a contar da data de posse, nos seguintes termos:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - É vedada a participação em chapas para eleições do Centro Acadêmico a graduandos da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG/CES) que não estejam devidamente matriculados no curso.

Art. 2º - A votação da eleição para a diretoria do Centro Acadêmico - realizar-se-á no dia 22 de fevereiro de 2022, das 8:00 às 20:00, através da plataforma google forms, o link para votação que será enviado no dia das eleições por e-mail pela Coordenação de curso.

Art.3º - A eleição dar-se-á através do voto direto, secreto e universal. Parágrafo Único - Poderão votar todos os alunos matriculados no curso de Farmácia instituição supracitada.

Art. 4º - Será considerada eleita a CHAPA que obtiver maioria simples de votos.

DA COMISSÃO ELEITORAL

- a. Cleithiano Candido de Freitas – PRESIDENTE
- b. Djaine Silva De Araújo– VICE-PRESIDENTE
- c. Emilly Fernandes Lino dos Santos – SECRETÁRIA

Art. 5º Os recursos, pedidos e denúncias feitos à comissão eleitoral serão recebidos exclusivamente por meio do seguinte e-mail:
eleitoralcomissao2022cafa@gmail.com

DO REGISTRO DAS CHAPAS

Art. 6º - Cada chapa deverá ser composta por estudantes do curso de Farmácia da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG/CES) que estejam cursando do 1º ao 8º período, regularmente matriculados, apresentando no mínimo 07 e no máximo 10 membros.

DAS INSCRIÇÕES

Art.7º - As inscrições das chapas deverão ser enviadas para o e-mail: eleitoralcomissao2022cafa@gmail.com , em formato PDF, de 07 a 11 de fevereiro de 2022, contendo o formulário preenchido do Anexo I deste edital, cópia de documento de identificação, comprovante de matrícula (RDM).

Art.8º - A chapa indicará no formulário de inscrição (Anexo I) o nome da chapa com o qual fará campanha.

DA ELEIÇÃO

Art.9º - A eleição para a gestão com duração de 1 ano será realizada no dia 22 de fevereiro de 2022. A urna digital permanecerá aberta das 8:00 às 20h.

Art.10º - No dia 14 de fevereiro, tornar-se-á pública uma lista com todas as chapas/candidatos com candidatura deferida, bem como as chapas/candidatos com candidatura indeferida.

Parágrafo Único - A campanha eleitoral de cada chapa deverá ocorrer no período compreendido entre 15 a 18 de fevereiro de 2022, mediante a divulgação em redes sociais.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art.11º - A apuração dos votos será realizada pela comissão eleitoral no dia 22 de fevereiro de 2022, na presença de, pelo menos, um representante de cada chapa inscrita, por meio de uma, sala de reunião virtual.

Art.12º - Caso a eleição ocorra com chapa única, esta será eleita por aclamação, independentemente do número de votos, dos demais alunos matriculados no curso da referida instituição.

Art.13º - Qualquer impugnação do pleito será resolvida imediatamente pela Comissão Eleitoral

(caso não haja acordo voto de minerva pelo DCE). Voto de Minerva é o que decide uma votação que de outra forma estaria empatada.

Art. 14º - Realizada a totalização dos votos, será proclamada a chapa vencedora.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 15º - Todo o processo constará em ATA, que deverá para sua validade ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 16º - Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 17º - O presente edital entra em vigor a partir da data de sua apresentação aos alunos. Da Universidade Federal de Campina Grande - Centro de Educação e Saúde A Comissão Eleitoral assina:

[Cleithiano Candido de Freitas](#)

Presidente da Comissão Eleitoral

[Djaine Silva De Araújo](#)

Vice Presidenta da Comissão Eleitoral

[Emilly Fernandes Lino dos Santos](#)

Secretária Geral da Eleição

ANEXO 01

ELEIÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DE FARMÁCIA CES/UFCG PLEITO 2022/2023

FICHA GERAL DA CHAPA PARA INSCRIÇÃO

Nome da Chapa:

Aluno 1

Nome completo:

Matrícula:

Pretensão de Cargo:

Aluno 2

Nome completo:

Matrícula:

Pretensão de Cargo:

Aluno 3

Nome completo:

Matrícula:

Pretensão de Cargo:

Aluno 4

Nome completo:

Matrícula:

Pretensão de Cargo:

Aluno 5

Nome completo:

Matrícula:

Pretensão de Cargo:

Aluno 6

Nome completo:

Matrícula:

Pretensão de Cargo:

Aluno 7

Nome completo:

Matrícula:

Pretensão de Cargo:

*Junto à esta ficha, todos os alunos inscritos na chapa, para terem sua candidatura deferida, devem mandar os seguintes documentos: Identificação (RG) e Comprovante de Matrícula (RDM).